



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 8, DE 2014

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do senhor José Alves de Carvalho, corrido na cidade de Uberlândia, no último dia 10 de fevereiro.

O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis e pai de dez filhos. Todos profissionais com destaque em diferentes áreas.

Aqui nasceu e por muitos anos desenvolveu a atividade agropecuária. Depois se mudou com sua família para o Município de Itumbiara, Estado de Goiás, onde se sobressaiu como produtor rural. Mesmo morando fora, mantinha forte ligação com Indianópolis e muitos de seus familiares aqui moram e trabalham.

Além de parentes, o falecido contava grande círculo de amizade em Indianópolis.


É preciso destacar que tanto o falecido como familiares deram importante contribuição para o desenvolvimento deste Município e, por essa razão, o senhor José Alves Carvalho permanecerá na memória do povo indianopolense.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **José Alves de Carvalho**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.

  
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES  
Vereador


  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Vereador

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Vereador

  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Vereador

  
RAFAEL ALMEIDA JACÓ  
Vereador

  
SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS  
Vereador

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador